



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Pedra Lavrada**  
**“Casa Egídio Gomes Barreto”**  
**Gabinete do Presidente**



---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023**

Autoria da Vereadora Andrezza Oliveira Dantas

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Lavradense a Sr.<sup>a</sup> **Carla de Assis Guedes**, natural da cidade de João Pessoa – PB, pelos relevantes serviços prestados à esta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogasse quaisquer disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, em 22 de novembro de 2023.

---

Andreza Oliveira Dantas  
Vereadora